



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 08/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** férias regulamentares, a servidora da Câmara Municipal de Jucati, a Sr.^a Adjailza Moreira Tavares de Lira, cargo de Técnico em Contabilidade, correspondente ao período aquisitivo 2018 á 2019, com gozo a partir de 01.07.2019 à 31.07.2019.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, em 01 de Julho de 2019.


José Gilvardo Cordeiro
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jucati-PE

DD. Sr. José Gilvaldo Cordeiro.

Adjailza Moreira Tavares de Lira, Brasileira casada residente à Rua Coronel João Salgado, Jucati – PE, portadora do CPF: 530.474.434-91. Funcionária Pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati – PE vem requerer férias regulamentares correspondentes ao período de 01/07/2019 à 31/07/2019, em virtude de a legislação permiti esse direito.

DEFERIDO EM
26-06-2019


Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jucati, em 26 de Junho de 2019.


Adjailza Moreira Tavares de Lira
Funcionária



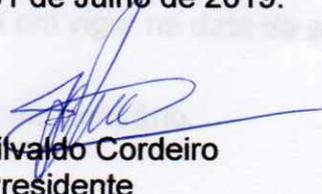
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

DEFERIMENTO

Em resposta ao pedido de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2019 à 31/07/2019, de Adjailza Moreira Tavares de Lira, cargo de Técnico em Contabilidade, Brasileira casada residente a Rua Coronel João Salgado, Centro Jucati – PE. Portadora do CPF: 530.474.434-91, funcionária pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati, em virtude da Legislação pertinente, eu permito o deferimento do pedido de férias conforme portaria nº 08/2019.

Jucati, em 01 de Julho de 2019.


José Gilvaldo Cordeiro
Presidente